

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.837, de 10 de julho de 2024, que regulamenta a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e/ou látex, nos termos da Lei nº 6.865, de 6 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que os produtores extrativistas individuais, as organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins que atenderam às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026-CIL/ADS, declararam ciência e concordância com as condições nele previstas;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do **Processo nº 01.04.018502.003716/2026-80**.

RESOLVE:

I-Tornar pública a **Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital nº. 001/2026 - CIL - ADS**, que tem por objeto o “**Credenciamento de produtores extrativistas individuais ou organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins legalmente constituídas e compostas por produtores extrativistas que comercializam borracha natural e/ou látex, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica abrangendo a exploração e a produção de borracha natural e/ou látex.**”, referente ao período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2026, nos termos do **Anexo I** deste documento;

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL N.º 001/2026 – CIL - ADS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL E/OU LÁTEX - 2026 - PERÍODO: 09 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

ASSOCIAÇÕES		
MUNICÍPIO: CANUTAMA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE CANUTAMA/AM	07.202.529/0001-37
MUNICÍPIO: CARAUARI		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI	00.984.909/0001-21
3	ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTA DO BAIXO RIOZINHO E ENTORNO DO MUNICIPIO DE CARAUARI	30.709.427/0001-24
MUNICÍPIO: EIRUNEPE		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
4	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE	10.240.100/0001-49
MUNICÍPIO: HUMAITÁ		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
5	ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE DE CENTENARIO	15.189.663/0001-73
MUNICÍPIO: ITAMARATI		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
6	ASSOCIACAO AMBIENTAL, EXTRATIVISTAS, PESCADORES E PRODUTORES RURAIS DE ITAMARATI	40.787.203/0001-94
MUNICÍPIO: LÁBREA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
7	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE JOSE GONCALVES - APACJG	06.092.780/0001-23
MUNICÍPIO: MANICORÉ		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
8	ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE DE TERRA PRETA E SAO JOSE DO LAGO DO ATININGA	04.586.651/0001-66
9	ASSOCIACAO DE PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO IGARAPEZINHO	01.693.473/0001-84
10	ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS NOSSA SENHORA DE NAZARE COMUNIDADE BARREIRA DO MATUPIRI	12.372.234/0001-49
11	ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DO LAGO DO CAPANA GRANDE	12.399.948/0001-40
12	ASSOCIACAO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE DELICIA - AMACD	61.640.193/0001-30
MUNICÍPIO: PAUINI		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
13	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO MUNICIPIO DE PAUINI/AM-(ATRAMP)	08.219.662/0001-69

Protocolo 283708

PORTARIA Nº. 340/2026-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Estadual nº 6.865, de 6 de maio de 2024**, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas aos beneficiários extrativistas, agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais;

CONSIDERANDO o **Decreto Estadual nº 49.840, de 10 de julho de 2024**, que regulamenta a concessão de subvenção econômica aos produtores extrativistas das fibras de piaçava, nos termos da Lei Estadual nº 6.865, de 6 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que os produtores extrativistas individuais, as organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins que atenderam às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2026-CIL/ADS, declararam ciência e concordância com as condições nele previstas;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do **Processo nº 01.04.018502.003718/2026-79**.

RESOLVE:

I-Tornar pública a **Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital nº. 002/2026 - CIL - ADS**, que tem por objeto o “**Credenciamento para produtores extrativistas individuais, organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins, legalmente constituídas e compostas por extrativistas que comercializam as fibras de piaçava, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica**”, referente ao período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2026, nos termos do **Anexo I** deste documento;

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas		
ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 – CIL - ADS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A PRODUTORES EXTRATIVISTAS DAS FIBRAS DE PIAÇAVA, ANO 2026 - PERÍODO: 15 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.		
COOPERATIVA		
MUNICÍPIO: BARCELOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	COOPERATIVA DOS PIACABEIROS DO MEDIO E ALTO RIO NEGRO - COOPIACAMARIN	11.181.778/0001-60

Protocolo 283709

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 - AADC/SRP, por MENOR VALOR POR LOTE, visando Aquisição por meio do sistema de registro de preços, de Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC) para atender as necessidades dos colaboradores da sede e dos profissionais que atuam nos espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 - AADC/SRP, que declarou vencedoras e adjudicou o objeto às empresas: ETEVALDO R. DA SILVA, CNPJ: 10.770.839/0001-62, para o lote 1, com o valor total de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), lote 5, com o valor total de R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais) e lote 7, com o valor total de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), B.S.C. DE OLIVEIRA - CNPJ: 46.022.136/0001-01, para o lote 2, com o valor total de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), lote 6, com o valor total de R\$ 740.250,00 (setecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), lote 8, com o valor total de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) e lote 9, com o valor total de R\$ 582.400,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos reais) e MHF SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.557.537/0001-73, para o lote 3, com o valor